

exceda dez anos, se do interesse das partes, necessária, para tanto, a manifestação dos partícipes com antecedência de 30 (trinta) dias do termo final de vigência.

CLÁUSULA SETIMA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA OITAVA – DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da assinatura do presente Termo de Fomento, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá apresentar os seguintes documentos, atendendo ao que determina o art. 34 da Lei Federal nº 13.019/2014:

- Certidões de regularidade fiscal, previdência, tributária, de contribuições e de dívida ativa municipal;
- Certidões de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;
- Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- Relação expedidor atualizada dos dirigentes de entidade, com endereço, números e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoa Física – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;
- Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Cariús, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao que relativas ao que foi estabelecido no presente instrumento.

E, por se acharem certas e acordadas, firmam o presente Termo de Fomento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Cariús/CE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Administração Pública

ASSOCIAÇÃO ARCA ANIMAL DE CARIÚS

Organização Da Sociedade Civil

1º TESTEMUNHA: _____ CPF: _____

2º TESTEMUNHA: _____ CPF: _____

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

Código Identificador:C8A6674A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2026. EXONERA OS(AS)

SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) COMISSIONADOS(AS) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar Municipal nº 317, de 01 de abril de 2026, que reorganiza a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o artigo 40, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús preconiza que a exoneração do cargo público de provimento comissionado poderá se dar a juízo da autoridade competente,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR os servidores a seguir relacionados dos cargos públicos de provimento comissionado que especifica, resultando nas suas vacâncias, consoante prevê o artigo 38, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE:

I – FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA PALÁCIO, portadora do RG nº ****01405**** e do CPF nº ****.966.533-**, do cargo público de provimento comissionado de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde;

II – MARIA SOCORRO DE MORAIS, portadora do RG nº ****50054** e do CPF nº ****.261.458-**, do cargo público de provimento comissionado de Administradora da Casa de Apoio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

III – AILA GOMES TORRES DE SOUZA, portadora do RG nº ****01509**** e do CPF nº ****.355.173-**, do cargo público de provimento comissionado de Administrador Assistência Hospitalar, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

IV – ANA KAROLINE SILVA OLIVEIRA, portadora do RG nº ****15060**** e do CPF nº ****.920.323-**, do cargo público de provimento comissionado de Coordenadora de Vigilância Sanitária, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

V – IARA DE OLIVEIRA NUNES, portadora do RG nº ****00915** e do CPF nº ****.125.2023-**, do cargo público de provimento comissionado de Coordenadora da Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

VI – JOAQUIM LUCAS NETO, portadora do RG nº ****02002**** e do CPF nº ****.783.653-**, do cargo público de provimento comissionado de Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

VII – MARIA DO CARMO ALVES FERREIRA, portadora do RG nº ****02400*** e do CPF nº ****.735.883-**, do cargo público de provimento comissionado de Diretor do Departamento Administrativo Hospitalar, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

VIII – GIVANILDO OLIVEIRA DA SILVA, portadora do RG nº ****02922***** e do CPF nº ****.926.613-**, do cargo público de provimento comissionado de Chefe do Setor de Vigilância à Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

IX – JOÃO BEZERRA DE SOUZA, portadora do RG nº ****01409**** e do CPF nº ****.036.703-**, do cargo público de provimento comissionado de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

X – ANTONIA ERIVANEIDE ASSUNÇÃO DE MOURA, portadora do RG nº ****80366** e do CPF nº ****.486.533-**, do cargo público de provimento comissionado de Administradora Ambulatorial, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

XI – ANTONIO ERIVANDO ALVES DOS SANTOS, portadora do RG nº ****15789** e do CPF nº ****.331.673-**, do cargo público de provimento comissionado de Chefe Administrativo de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

XII – MARIA VANDERLÉIA ALBUQUERQUE MOURA, portadora do RG nº ****00516**** e do CPF nº ****.014.523-**, do cargo público de provimento comissionado de Chefe Administrativo de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

XIII – CICERA FERNANDES MOREIRA, portadora do RG nº ****7754**** e do CPF nº ****.357.213-**, do cargo público de provimento comissionado de Chefe Administrativo de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

XIV – MARIA DO CARMO ALVES, portadora do RG nº ****27846**** e do CPF nº ****.555.353-**, do cargo público de